



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.° AF 04/2022

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no próximo dia 28 de setembro (quarta-feira), pelas 19:30 horas, a ter lugar na Rua António Nunes Sequeira, 14B, 2735-054 Agualva-Cacém, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----Ponto 1. Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta, relativa ao 3.º Trimestre de 2022. ------Ponto 2. Apreciar e votar, o Protocolo de cedência da Cafetaria do Parque Urbano de Mira Sintra à associação "Grupo Motard Ca100hora", aprovado pela Proposta n.º JF Ponto 3. Protocolo a celebrar a Escola Básica Agualva 3, do Agrupamento de Escolas Agua Alba, no âmbito dos "Clubes de Ciência Viva", aprovado pela Proposta n.º JF 139/2022, de 20 de julho. -----Ponto 4. Apreciar e votar, o acordo de parceria a estabelecer com a associação "Patinhas Catitas", aprovado pela Proposta n.º JF 146/2022, de 03 de agosto. ------Ponto 5. Apreciar e votar, o Protocolo a estabelecer com a "SEA - Agência de empreendedores sociais", aprovado pela Proposta n.º JF 147/2022, de 03 de agosto. -Ponto 6. Apreciar e votar, o Protocolo a estabelecer com o "Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa", aprovado pela proposta n.º JF 148/2022 de 03 de agosto, -----Ponto 7. Apreciar e votar, Protocolo de cedência do anexo do quiosque da Rua do Pinheiro, em Mira Sintra, à "Associação Museu das Emoções", aprovado pela Proposta n.º JF 156/2022, de 07 de setembro. -----Ponto 8. Apresentação do estudo de requalificação da Avenida dos Bons Amigos. ------Ponto 9. Apreciar e votar, a Ata n.º AF 01A/2021 e a Ata n.º AF 01/2022. -----Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia, -------Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---

AgualvaCacém, 08 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleía de Freguesia

RUA ANTÓNIO NUNES SEQUEIRA, 16B. 2735-054 AGUALVACACÉM | AVENIDA TIMOR LOROSAE, 10. LOJA 14, 2735-593 AGUALVACACÉM TELEFONE 219 188 540 | FAX 219 146 129 | EMAIL geral@jf-agualvamirasintra.pt | TELEFONE 219 145 487 | FAX 219 145 501